



INTERESSADO/MANTENEDORA: COLÉGIO MOTIVA			MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA			
RELATOR CONSELHEIRO: ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2022/27462	PARECER Nº: 047/2023	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 02/03/2023

I - HISTÓRICO:

O presente Processo trata-se de requerimento apresentado pelo senhor **Karamuh Lopes Martins de Medeiros**, responsável pelo Colégio Motiva, localizado na cidade João Pessoa-PB, solicitando Alteração da Entidade Mantenedora.

O Processo está instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Termo de responsabilidade e capacidade financeira;
- c) Relatório de inspeção técnica.

II – ANÁLISE:

Em análise aos documentos constantes no Processo, verificamos que o Colégio Motiva fez solicitação de mudança da mantenedora: de Colégio Atheneu Ltda., CNPJ nº 17.597.098/0001-09, para Centro Pessoaense de Educação Ltda., CNPJ 05.379.655/0003-06, mantendo o mesmo nome de fantasia – Colégio Motiva.

III – PARECER:

Considerando a solicitação realizada e o relatório de inspeção da Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar – GEAGE, sou de parecer favorável ao reconhecimento do **Centro Pessoaense de Educação Ltda.**, CNPJ 05.379.655/0003-06, como nova mantenedora e do nome de fantasia **Colégio Motiva**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 2 de março de 2023.



IV – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2023.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 2 de março de 2023.